

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/83160, de 21 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ELDORADO DOS CARAJAS/ PARAUAPEBAS/PA, no período de 22 a 25/01/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 45/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/95942, de 25 de janeiro de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SAPUCAIA/ ELDORADO DOS CARAJAS/ CURIONOPOLIS/ PARAUAPEBAS/ PA, no dia 24/01/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 46/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/95903, de 25 de janeiro de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SAO FRANCISCO DO PARÁ/PA, no dia 21/01/2021.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 753942



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 031/2022-PGE.G., DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/1313246, e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 85070;
RESOLVE:
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde à servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no período de 13 a 26.11.2021, de acordo com o laudo médico nº 85070 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 032/2022-PGE.G., DE 25 DE JANEIRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 85170;
RESOLVE:
CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de licença saúde à servidora Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 06 a 21.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 85170 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 033/2022-PGE.G., DE 25 DE JANEIRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 84757;
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde à servidora Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, identidade funcional nº 3155609/1, no período de 29.11.2021 a 27.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 84757 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 753585

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 021/2019 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 021/2019-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07, com vistas a Locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo o fornecimento de papel, para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará da Capital e suas Unidades do Interior do Estado, passando esta a ser: UG: 25101
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 0101
Belém, 24 de janeiro de 2022.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 753641



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA SAMAD/SEPLAD Nº 001/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.841 DE 24.01.2022
ONDE SE LÊ: PORTARIA SAMAD/SEPLAD Nº 001/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
LEIA-SE: PORTARIA SAMAD/SEPLAD Nº 001/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Protocolo: 753810

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 10/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – ASCPMBM -PA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém-PA, na Travessa Alferes Costa, nº 1889, bairro Marco, CEP 66083-108, inscrita no CNPJ/MF nº 05.836.960/0001-00.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.
VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 24/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.
ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 753754